



Estado de Mato Grosso

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO Nº. 084/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT PROTOCOLO Nº <u>1400/2025</u> DATA <u>24/04/2025</u> Responsável <u>Ailton Moraes Xavier</u> Secretário Geral Portaria Nº 004-2025 <i>12:40h</i>	Matéria Aprovada por Unanimidade Data <u>05/05/25</u> <i>[Assinatura]</i> Aristida Pereira Melo Diretora Legislativa Port. Nº 004-2025
---	--

Autor Vereador: Demilson Camargo Martins

**Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),**

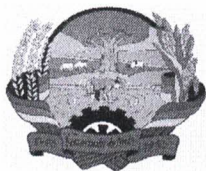
O vereador que esta subscreve vem nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Alberto Márcio Gonçalves, através da Secretaria/Setor responsável, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

Instalação de três (03) redutores de velocidade (quebra-molas) na Avenida Cristo Redentor no Bairro Rio de Janeiro, bem como a realização de estudo técnico com o objetivo de identificar os locais mais apropriados para a efetiva implantação desses dispositivos.

A presente indicação tem como objetivo promover a segurança de pedestres e motoristas que utilizam diariamente a Avenida Cristo Redentor. Trata-se de uma via com grande fluxo de veículos e significativa circulação de famílias, crianças e idosos, sobretudo em razão da existência de parques infantis e espaços públicos ao longo do seu trajeto. Infelizmente, têm sido frequentes os relatos de excesso de velocidade por parte de condutores, o que aumenta o risco de acidentes. A instalação de redutores de velocidade se mostra urgente e necessária como medida preventiva. Contudo, é fundamental que um estudo técnico seja realizado para definir, de forma criteriosa, os pontos mais estratégicos para a implantação dos equipamentos, assegurando assim sua máxima eficácia. A iniciativa contribuirá para um ambiente urbano mais seguro e humanizado, atendendo ao clamor da população local.

Sala das Sessões, Plenário Luiz Mena, Guarantã do Norte-MT, 24 de abril de 2025.

Demilson Camargo Martins
Vereador



CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	7ª	Data	05 de maio de 2025	Horas	19:30
Ordinária	X				
Extraordinária					

Propositura	Requerimento Nº	ATA Nº.	PLCM Nº.	PLM Nº	PLL Nº
	PLC Nº.	PDL Nº.	Indicação Nº. 084/2025		
Outros :					

Autor:	
--------	--

VOTAÇÃO:

Aprovado	X
Reprovado	
Baixado às Comissões	
Pedido de Vista	
Retorna às comissões/ análise de alterações propostas/proposição de emendas pelo plenário/artigo 64 RI.	

Retirado de Pauta Pelo Autor	
Retirada de Pauta por ausência do Autor	
Retirado de Pauta pela Presidência “submetido à deliberação do Plenário” Art. 166-Regimento Interno-Resolução nº 6/2010.	
Veto Mantido	
Veto Rejeitado	

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	S
2	Celso Henrique Batista da Silva	P
3	David Marques da Silva	S
4	Demilson Camargo Martins	S
5	Letícia Camargo de Souza	S
6	Maria Socorro Leite Dantas	S
7	Silvio Dutra da Silva	S
8	Veroni Maria Pansera	S
9	Zilmar Assis de Lima	S

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não
R	Requerente


Amanda Pereira Melo
Secretária “AD HOC”